



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

LEI Nº 3.670, DE 18 DE OUTUBRO DE 1961.

Cria Escola Isolada na Fazenda "Santa Luzia", no Município de Miracema do Norte e dá outras providências.

(D.O. de 17-11-1961)

 **VISUALIZAR  
NA ÍNTEGRA**

Órgão Relacionado	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Categoria	Educação